



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 312-01/2025 – DEVOLUÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO - CARGO TÉCNICO EM
EDIFICAÇÕES**

A Sra. Glaucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, por este edital, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1.1 Em razão dos requisitos incluídos no cargo de Técnico em Edificações, conforme edital nº 264 - 01/2025, será disponibilizado, aos candidatos que não se enquadram, a opção de devolução do valor pago referente à taxa de inscrição. Os candidatos deverão manifestar-se no período das 10 horas do dia **23/06** até às 17 horas do dia **30/06/2025**, por meio do link “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição”, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.
- 1.2. No formulário online, o candidato deverá informar uma conta bancária de sua titularidade (corrente ou poupança) para a devolução do valor. Não serão aceitas contas-salário nem contas de terceiros.
 - 1.2.1 Contas conjuntas somente serão aceitas se o candidato for o primeiro titular da conta.
 - 1.2.2 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia **03/07/2025** no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.
 - 1.2.3 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS e ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do Edital de Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição.
 - 1.2.4 A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do formulário. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.
 - 1.2.5. Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no item 1 deste Edital.
 - 1.2.6. Os candidatos que não se manifestarem por meio do formulário online, no período informado acima, constarão como homologados no respectivo cargo quando for publicada a lista do resultado preliminar da inscrição.
- 1.3. Os candidatos que obtiveram a isenção da taxa de inscrição, conforme edital nº 274-01/2025, permanecem com suas inscrições homologadas no certame, mas poderão pedir sua exclusão, se não houver mais interesse em participar do Concurso, no período de recursos previstos para homologação das inscrições, conforme cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita Municipal